



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 57/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Construção de Escola de Tempo Integral no do Residencial Vale do Tocantins, São Félix.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

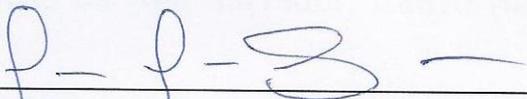
1 – Construção de Escola de Tempo Integral no do Residencial Vale do Tocantins, São Félix.

A educação é direito fundamental do cidadão brasileiro, garantida na Constituição Federal de 1988, que têm ainda como objetivo em seu artigo 3º “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Sabemos que as áreas periféricas são as mais suscetíveis das principais mazelas sociais, tais como as drogas e a prostituição, neste sentido, a construção de escolas de tempo integral visa a combater o problema na sua raiz: retirar das ruas o grupo de maior risco.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja

enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 14 de Junho de 2013.



PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM